**PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 137/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ADEMIR FLORETTI JUNIOR E VEREADORA LÚCIA FERREIRA TENÓRIO**

**PROCESSO Nº 171/2021**

O Projeto de Lei n°137/2021 encaminhado para análise desta Casa é de autoria do Vereador Ademir Floretti Junior e da vereadora Lúcia Ferreira Tenório e versa sobre a criação do Posto de coleta de Leite Humano e Semana de Conscientização para doação de Leite Humano.

Em conformidade com o que prevê o artigo 39 do vigente regimento interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, o projeto tem a apreciação desta comissão.

A análise dos membros desta Comissão é que a proposta acolhe interesses, já que a Amamentação é um modo insubstituível de fornecer o alimento ideal para o crescimento e o desenvolvimento saudável de lactentes. A coleta representa a primeira etapa na manipulação do leite humano ordenhado e é composta por um elenco de atividades que vão desde a massagem e ordenha até a Pré-estocagem do produto.

Sabendo que há estrutura para a instalação do posto na cidade, dos benefícios que ele trará para a aquisição do leite materno para quem necessita, colaborando com o trabalho que já é feito nos Bancos de Leite Humano, e da necessidade de estimular a conscientização para doação por meio de campanha sobre o aleitamento materno a comissão reforça seu parecer favorável ao projeto.

Diante do exposto, esta comissão decide exarar parecer favorável ao presente projeto de Lei, e encaminha ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA

PRESIDENTE

VEREADORA DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO

MEMBRO / RELATOR